



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo**

PORTRARIA Nº 06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo nº 548/2025, instaurado pela Portaria nº 111/2025 e dá outras providencias.

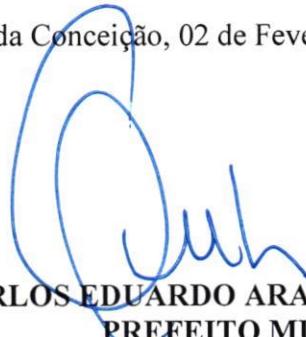
CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo Administrativo nº 548/2025, instaurado pela Portaria nº 111/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Fevereiro de 2026.


**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se